

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### Portaria do Procurador Geral do Estado, de 24-8-2012

Designando, nos termos do disposto no art. 7º, §1, do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, a Dra. MARIA RITA VAZ DE ARRUDA CORSINI, RG. nº 13.160.046-1, Procuradora do Estado nível IV, para, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Procuradoria Geral do Estado, nas ausências ou impedimentos do Dr. Geraldo Alves de Carvalho.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho da Diretora, de 24-8-2012

No Proc. PGE-16831-330985/2011 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE nº 10/2011, firmado em 30/05/2011 e 1º Termo Aditivo firmado em 16/08/2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados no item relativo aos serviços prestados pelo garçom, a partir de 1º/07/2012, em favor da empresa SETERCOM Serviços Terceirizados Ltda., conforme demonstrativo de cálculo de fls. 1289 do processo acima.

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 24-08-2012

**Cancelando**  
a pedido, a partir de 17-08-2012, a credencial de estagiária outorgada a estudante de Direito ANA DULCE DE TOLEDO LEITE, RG. 30.634.520-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 407/2012)

a pedido, a partir de 15-08-2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito HENRIQUE HALLAK RGALO, RG. 44.936.102-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-E 408/2012)

#### Comunicado

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado defere a inscrição e convoca os Procuradores do Estado abaixo indicados para colaborarem na fiscalização da aplicação da primeira prova escrita (Prova Objetiva), a ser realizada no dia 02-09-2012 (domingo), devendo comparecer no local designado às 8h, impreterivelmente, na sala da Coordenação da Fiscalização/PGE, onde receberão as instruções necessárias e assinarão a lista de presença.

#### UNIFAI – CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

Rua Afonso Celso, 711 - São Paulo-SP - Metrô Santa Cruz

COORDENADORES

Eduardo José Fagundes

Fernando Franco

Márcia Aparecida de Andrade Freixo

Rosana Martins Kirschke

SALA	PROCURADORES DO ESTADO
0001	Adler Chiquezi
0002	Adriana Brience da Silva
0003	Adriana Mazieiro Rezenda
0004	Adriana Ruiz Vicentin
0004	Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
0005	Alessandra Obara Soares da Silva
0006	Alessandra Seccacci Resch
0007	Alessandro Rodrigues Junqueira
0008	Alexander Silva Guimarães Pereira
0008	Alexandre Aboud
0009	Alexandre Ferrari Vidotti
0010	Alexandre Filardi
0011	Amanda de Moraes Modotti
0012	Amarilis Inocente Bocafoli
0012	Ana Carolina Daldegan Serraglia
0013	Ana Lúcia C. Freire P. Oliveira Dias
0014	Ana Lúcia de Barros Canha Roggero
0015	Ana Luiza Boulos Ribeiro
0016	Ana Paula Ferreira dos Santos
0016	André Luiz Gardesani Pereira
0017	Anna Luiza Mortari
0018	Anna Luiza Quintella Fernandes
0019	Antonio Agostinho da Silva
0020	Antonio Augusto Bennini

0020	Arthur da Motta Trigueiros Neto
0021	Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira
0022	Bruno Barreira Oliveira Gondim
0023	Bruno Maciel dos Santos
0024	Caio Cesar Guzzardi da Silva
0024	Camila Kuhl Pintarelli
0025	Camila Rocha Schwenck
0026	Carine Soares Ferraz
0027	Carla Pittelli Paschoal
0028	Carlos Caram Calil
0028	Carlos Eduardo Queiroz Marques
0029	Carlos Eduardo Teixeira Braga
0030	Carolina Ferraz Passos
0031	Cassio Garcia Cipullo
0032	Celena Gianotti Batista
0032	Cintia Byczkowski
0033	Cintia Watanabe
0034	Clara Angélica do Carmo Lima
0035	Claudia Bocardi Allegretti
0036	Claudia Cavallari F. Marques
0036	Claudia Mara Arantes da Silva
0037	Cláudia Maria de Paula Eduardo Geraldi
0038	Cláudia Regina Vilares
0039	Claudio Henrique Ribeiro Dias
0040	Cristiane Guidorizzi Sanchez
0040	Cristina Mendes Miranda de Azevedo
0041	Cynthia Pollyana de Faria Franco
0042	Danae Dal Bianco
0043	Daniel Arévalo Nunes da Cunha
0044	Daniel Castillo Reigada
0044	Daniel Smolentzov
0045	Daniela Valim da Silveira
0046	Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini
0047	Danilo Barth Pires
0048	Danilo Gaiotto
0048	Débora Sammarco Milena
0049	Denis Dela Vedova Gomes
0050	Denise Ferreira de Oliveira Cheid
0051	Edmilson Evangelista
0052	Eduardo Canizella Junior
0052	Eduardo Fronzaglia Ferreira
0053	Eduardo José Fagundes
0053	Eduardo Walmsley Soares Carneiro
0054	Elaine Cristina de Antonio Faria
0055	Elaine Vieira da Motta
0056	Elisa Vieira Lopez
0056	Elisangela da Libração
0057	Eraldo Ameruso Ottoni
0058	Eugenia Cristina Cleto Marolla
0059	Fábio André Uema Oliveira
0060	Fábio Augusto Daher Montes
0060	Fábio Imbernom Nascimento
0061	Fábio Traboldo Gastaldo
0062	Fábio Wu
0063	Fabrizio Lungarzo O'connor
0064	Fagner Vilas Boas Souza
0064	Felipe Abrahão Veiga Jabur
0065	Felipe Mahfuz de Araujo
0066	Fernando Franco
0066	Igor Bueno Peruchi
0067	Jorge Alberto Pupin
0068	Julio Rogerio Almeida de Souza
0068	Lucilia Aparecida dos Santos
0069	Márcia Aparecida de Andrade Freixo
0069	Mônica Maria Russo Zingaro F. Lima
0070	Norberto Oya
0071	Renato Peixoto Piedade Bicudo
0072	Rosana Martins Kirschke
0072	Sibeles Ferrigno Poli Ide Alves
0073	Virgilio Bernardes Carbonieri

UNINOVE – CAMPUS MEMORIAL  
Rua Deputado Salvador Julianelli, s/n -São Paulo-SP - Metrô Barra Funda

SALA	PROCURADORES DO ESTADO
0074	Adalberto Robert Alves
0074	Christiane Mina Falsarella
0075	Celso Alves de Resende Júnior
0075	Fernanda Lopes dos Santos
0076	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas
0076	Fernando Cesar Gonçalves Pedrini
0077	Flávia Della Coletta Depinê
0077	Frederico Bendizius
0078	George Ibrahim Farath
0078	Georgina Grimaldi de Souza Bonfá
0079	Gisele Novack Diana
0079	Glauca Helena Paschoal Silva de Biasi
0080	Guilherme Malaguti Spina
0080	Heitor Teixeira Penteadó
0081	Helena Ribeiro Córdula Esteves
0081	Hélio José Marsiglia Júnior
0082	Heloisa Sanches Querino Chehoud
0082	Heloise Wittmann

0083	Henrique Martini Monteiro
0083	Igor Volpato Bedone
0084	Jacqueline Schroeder de Freitas Araujo
0084	Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
0085	João Carlos Pietropaolo
0085	Joao Cesar Barbieri Bedran de Castro
0086	João Guilherme Simões Herrera
0086	João Luiz da Rocha Vidal
0087	José Alexandre Cunha Campos
0087	José Luiz Souza de Moraes
0088	José Paulo Martins Gruli
0088	Josiane Cristina Cremoniz Gonçalves
0089	Juarez Sanfelice Dias
0089	Julia Clara Giovannetti
0090	Júlia Maria Plenamente Silva
0090	Juliana de Oliveira Costa Gomes
0091	Katia Gomes Sales
0091	Kelly Paulino Venâncio
0092	Leonardo Castro de Sá Vintena
0092	Lígia Pereira Braga Vieira
0093	Liliane Sanches Germano
0093	Lucas de Faria Rodrigues
0094	Lucas Melo Nóbrega
0094	Lucia de Almeida Leite
0095	Luciana Giacomini Occhiuto
0095	Luciana Marini Delfim
0096	Luciana Penteadó Oliveira
0096	Luciana Rita L. Saldanha Gasparini
0097	Luciano Carlos de Melo
0097	Luciano Correa de Toledo
0098	Luciano Pupo de Paula
0098	Luis Cláudio Ferreira Cantanhede
0099	Luiz Fernando Roberto
0099	Luiz Henrique Tamaki
0100	Lygia Helena Carramenha Bruce
0100	Maira Gabriela Avelar Vieira
0101	Manoel José De Paula Filho
0101	Mara Regina Castilho Reinauer Ong
0102	Marcela Gonçalves Godoi
0102	Marcello Garcia
0103	Marcelo Buliani Bolzan
0103	Márcia Amino
0104	Marcio Yukio Santana Kaziura
0104	Marco Antonio Baroni Gianvecchio
0105	Marcos Narche Louzada
0105	Marcos Neves Verissimo
0106	Margarete Gonçalves Pedroso
0106	Maria Cecilia Claro Silva
0107	Maria Inez Peres Biazzotto
0107	Maria Izabel Alves de André
0108	Maria Lia Pinto Porto Corona
0108	Maria Regina Domingues Alves
0109	Marialice Dias Gonçalves
0109	Mariana Rodrigues Gomes Moraes
0110	Mariana Rosada Pantano
0110	Marina de Lima Lopes
0111	Marina Mariani de Macedo
0111	Mário Diniz Ferreira Filho
0112	Marisa Midori Ishii
0112	Marisa Mitiyo Nakayama
0113	Maurício de Almeida Henarias
0113	Melissa Di Lascio Sampaio
0114	Michelle Manaia Santos
0114	Mika Cristina Tsuda
0115	Mirna Natália Amaral da Guia Martins
0115	Mônica de Almeida Magalhães Serrano
0116	Mônica Hildebrand de Mori
0116	Mônica Mayumi Eguchi
0117	Nadyr Maria Salles Seguro
0117	Natalia Kalil Chad
0118	Natália Musa Dominguez
0118	Newton Jorge
0119	Orlando Gonçalves de Castro
0119	Pasqual Totaro
0120	Patricia de Oliveira Garcia
0120	Patrícia Ester Fryszman
0121	Patrícia Leika Sakai
0121	Patricia Lourenço Dias Ferro
0122	Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
0122	Paula Ferraresi Santos
0123	Paulo Alves Netto de Araujo
0123	Paulo David Cordioli
0124	Paulo Guilherme Gorski de Queiroz
0124	Paulo Roberto Fernandes de Andrade
0125	Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes
0125	Pedro Rogério Ignácio de Souza
0126	Priscilla Souza e Silva Menário
0126	Rafael de Oliveira Rodrigues
0127	Rafael Issa Obeid
0127	Raquel Cristina Marques Tobias
0128	Rebecca Corrêa Porto de Freitas
0128	Regina Marta Cereda Lima
0129	Reinaldo Aparecido Chelli
0129	Reinaldo Passos de Almeida
0130	Renata de Oliveira Martins
0130	Renato Silveira Bueno Bianco
0131	Rene Zاملutti Junior
0131	Ricardo Gouvêa Guasco
0132	Ricardo Kendy Yoshinaga
0132	Ricardo Rodrigues Ferreira
0133	Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho
0133	Rita de Cássia Paulino
0134	Roberta Calliãõ Boareto
0134	Roberto Yuzo Hayacida
0135	Rodrigo Farah Reis
0135	Romanova Abud Chinaglia Paula Lima
0136	Rosalia do Carmo Larrubia Florence
0136	Rose Anne Tanaka
0137	Sabrina Ferreira Novis
0137	Samuel Bertolino dos Santos
0138	Sandro Marcelo Paris Franzoi
0138	Seiji Yoshii
0139	Sérgio Luiz de Almeida Pedroso
0139	Sidnei Paschoal Braga
0140	Silvia Vaz Domingues
0140	Silvio Romero Pinto Rodrigues Júnior
0141	Simone Massilon Bezerra
0141	Sonia Romão da Cunha
0142	Soraya Lima do Nascimento
0142	Stela Cristina Furtado
0143	Sumaya Raphael Muckdosse
0143	Suzana Soo Sun Lee
0144	Tania Ormeni
0144	Telma de Freitas Fontes
0145	Thiago Camargo Garcia
0145	Thiago Mesquita Nunes
0146	Thiago Oliveira de Matos
0146	Valéria Martinez da Gama
0147	Vanderlei Anibal Junior
0147	Vanessa Motta Tarabay
0147	Vinicius Lima de Castro
0148	Vinicius Teles Sanches
0148	Vitor Tilieri
0148	Vivian Alvez Carmichael
0149	Wladimir Ribeiro Junior
0149	Wolker Volanin Bicalho

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

##### Comunicado

Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional de Mogi das Cruzes e Setor de Acompanhamento de Processos de Poá.

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que no período de 28 de agosto a 19 de setembro de 2012 estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º (7º ou 8º semestres) ou 5º (9º ou 10º semestres) anos em 2012 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo - Seccional de Mogi das Cruzes, até o limite de 19 (dezenove), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE Nº 39, de 08 de julho de 2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br).

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

I - Direito Civil (5 questões):

- Lei de Introdução ao Código Civil;
- Código Civil - Parte Geral;
- Direito das Obrigações;

II - Direito Processual Civil (5 questões):

- prazos;
- citação;
- condições da ação;
- postulados processuais;
- sentença;

III - Direito Constitucional (5 questões):

- princípios fundamentais;
- direitos e garantias fundamentais;
- organização do Estado;
- controle de constitucionalidade;

IV - Dissertação: Direito Constitucional (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2012, sexta-feira, das 14:00 horas às 16:00 horas, na Sala 01, Térreo, Prédio I, da Universidade de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200, Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. - Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I

Requerimento de Inscrição

Ilustríssima Senhora Presidenta da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Mogi das Cruzes da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. (nome)

\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, Telefones nºs \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre da Faculdade de Direito \_\_\_\_\_ portador de \_\_\_\_\_ (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto na Procuradoria Seccional de Mogi das Cruzes.

Termos em que, pede deferimento.

Mogi das Cruzes, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

##### Despacho do Procurador do Estado, de 24-8-2012

Processo PGE nº 16616-940799-2012

Assunto: Aquisição de combustível automotivo (álcool etílico hidratado), com entrega parcelada.

Nos termos da Resolução PGE-83, de 19 de outubro de 1994, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e de sua Equipe relativa ao Pregão PR-3 nº 02/2011 e ADJUDICO a aquisição de combustível automotivo (álcool etílico hidratado), com entrega parcelada, à empresa HUMAITÁ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 72.279.821/0001-10, pelo valor total de R\$ 5.320,00 para um contrato de 127 dias.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

##### Portaria PR/6-G nº 1, de 23-8-2012

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto,

Considerando a necessidade de constituir comissão para o credenciamento de profissionais para a elaboração e a conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria

# Ouvidoria

## Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

[www. imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**io** ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br  
Rua da Mooca, 1921  
Cep: 03103 - 902 São Paulo